



Aprovado por Unanimidade

EM: 27/9 AGO 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**“Casa Joaquim Tavares de Lucena”**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**INDICAÇÃO Nº: 116/2025**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO à  
DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE  
APOIO.

**AUTORIA:** Romero Ramos Cavalcante.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao Secretário competente, que disponibilize uma equipe de apoio, composta por Profissionais de Saúde e um veículo, para acompanhar os romeiros durante a romaria realizada na festa de padroeira Nossa Senhoras dos Milagres em nosso município.

Tal ação se faz necessário, uma vez que a romaria em homenagem a Nossa Senhora dos Milagres é uma tradição religiosa em nosso município, reunindo romeiros vindos das cidades circunvizinhas, além de um expressivo número de participantes locais, especialmente do Distrito de Malhada da Roça e das comunidades rurais, que percorrem em caminhada até o Santuário.

Considerando o esforço físico dos participantes e a longa distância percorrida, torna-se fundamental a presença de uma equipe de saúde, composta por enfermeiros, bem como de um veículo para distribuição de água potável e eventual atendimento emergencial aos romeiros.

Essa ação preventiva contribuirá para a segurança, a saúde e o bem-estar de todos os devotos, garantindo tranquilidade durante o trajeto.

*Handwritten signature: Romero Ramos Cavalcante*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**“Casa Joaquim Tavares de Lucena”**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

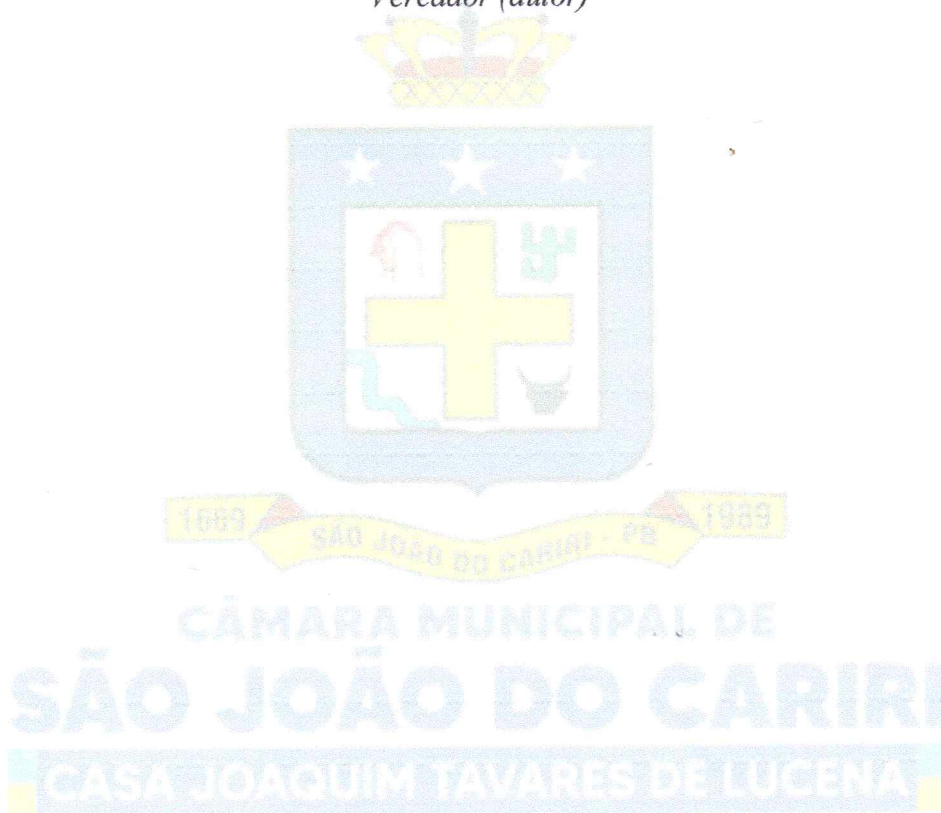
Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 28 de agosto de 2025.

*Romero Ramos Cavalcante*

**Romero Ramos Cavalcante.**

*Vereador (autor)*



*Romero Ramos Cavalcante*